

FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL: ANÁLISE DO PLEBISCITO DE DIVISÃO DO ESTADO DO PARÁ

Territorial fragmentation: division plebiscite of the state of Pará analyses

Áthila Lima Kzam*

Maria Lúcia Bahia Lopes**

Glenda Braga Abud***

Rosália do Socorro Silva Correa****

***Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA / Bragança, Pará**
athila.kzam@see.g12.br

****Banco da Amazônia e Universidade da Amazônia - UNAMA / Belém, Pará**
marialucia.bahia@unama.br

*****Empresa de Assistência Rural do Estado do Pará - EMATER / Belém, Pará**
glenda.abud@gmail.com

******Universidade da Amazônia - UNAMA / Belém, Pará**
rosallyaco@gmail.com

RESUMO

O estado do Pará, no ano de 2011, realizou um plebiscito para a criação de dois outros estados a partir da divisão de seu território, Carajás e Tapajós. A participação popular nas decisões de fragmentação territorial é um evento raro no Brasil. Nesse contexto, este estudo tem por objetivo analisar os aspectos necessários à fragmentação territorial e às peculiaridades desse processo no Pará. Para tanto, utilizou metodologia bibliográfica e de dados secundários, que compreenderam o desenvolvimento do processo emancipatório a luz da teoria do Desenvolvimento sócio-espacial. Os resultados revelaram que, apesar das urnas negarem a fragmentação do território paraense, os elementos necessários à sua confirmação continuam presentes, sendo a recusa explicada pelo desequilíbrio da localização geopolítica da população e a forma como foram conduzidas as campanhas a favor e contra a emancipação.

Palavras-chave: Fragmentação territorial. Estado do Para-Carajás-Tapajós. Desenvolvimento sócio espacial.

ABSTRACT

In 2011, the State of Pará held a plebiscite for the creation of two other states from the division of its territory, named Carajás and Tapajós. The popular participation in decisions of territorial fragmentation is a rare event in Brazil. In this context, this paper aims to analyze the aspects that are necessary for territorial fragmentation and the peculiarities of this process in Pará. For that purpose, it was used bibliographic and secondary data methodology, which included the development of the emancipatory process in light of the theory of Socio-spatial Development. The results revealed that despite the polls deny the Pará's territory fragmentation, the necessary elements for its confirmation are still present, being the refusal explained by the imbalance of the geopolitical location of the population and the way the campaigns for and against emancipation were conducted.

Keywords: Territorial fragmentation. State of Pará-Carajás-Tapajós. Socio-spatial Development.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Andrade e Andrade (1999), o processo histórico de ocupação do Brasil sempre foi marcado pela presença de um multiculturalismo que alimenta as ideias separatistas. Para o autor, as raízes desse processo remontam à época do descobrimento, onde grupos indígenas rivais já lutavam pelo controle de faixas territoriais estratégicas. Do ponto de vista normativo a Constituição Federal de 1988, no artigo 18, § 3º, estabelece que “Os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito”. (BRASIL, 1998, p.31).

Em 11 de dezembro de 2011, os eleitores paraenses definiram, em plebiscito, manter o estado unido e assim negaram a fragmentação territorial para criação dos estados do Tapajós e Carajás.

Caso a divisão fosse aprovada nas urnas, não significaria que os estados seriam efetivados, pois os projetos retornariam ao Congresso Nacional para discussão, além de passarem por votação na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA). Não obstante, a consulta popular foi um marco da democracia, uma vez que, a população paraense foi convocada a decidir o futuro político e territorial do estado, algo inédito na história do país, pois nenhuma das dezessete alterações de fronteiras verificadas entre 1946 e 1988 contou com a participação popular, a exemplo da criação do estado de Tocantins que ocorreu em 1988, por ocasião da promulgação da Constituição (CAZZOLATO, 2011). Esse aspecto revela a relevância do objeto deste estudo, uma vez que ele representa, de forma privilegiada, a manifestação popular nos processos de criação de estados.

No Pará, os indicadores sociais e econômicos dos municípios que formariam os estados de Carajás e Tapajós, comumente, estão abaixo da média estadual e as iniciativas de divisão territorial do Pará são justificadas na perspectiva de melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, emerge a problemática deste estudo: quais aspectos foram preponderantes para a proposta de criação dos estados de Carajás e Tapajós e como esses aspectos influenciaram no plebiscito realizado para a avaliação da vontade popular?

Por mais que sejam iniciativas com pontos convergentes e se apresentem para a mesma unidade da federação, cabe ressaltar que existem diferenças importantes entre os projetos Carajás e Tapajós, bem como sobre a percepção que a população paraense possui deles.

Dessa forma, a hipótese levantada neste trabalho estabelece que a rejeição da população do estado do Pará à iniciativa de criação do estado do Tapajós é menor que em relação a de Carajás, contudo, a forma como a consulta popular e a campanha das frentes parlamentares foram realizadas ocultou estas diferenças. Para elucidar essa questão este estudo tem por objetivo analisar os aspectos necessários à emancipação territorial e as peculiaridades desse processo no estado do Pará.

2 METODOLOGIA

2.1 Área de estudo

O estado do Pará é o segundo maior da federação em área territorial, com 1.247.689 km² (15% do território nacional); apresenta a nona maior população (8 milhões de habitantes – a maior da Região Norte); além de possuir o 13º maior Produto Interno Bruto (PIB) do país, com mais de R\$ 82 bilhões no ano de 2013. Juntamente com os estados do Amazonas, Acre, Tocantins, Roraima, Rondônia e Amapá integra, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015), a Região Norte.

Desde 2010, com a criação do município de Mojuí dos Campos – emancipado de Santarém no Baixo Amazonas – o estado do Pará possui 144 municípios organizados em 22 microrregiões, reunidas em 6 mesorregiões (Metropolitana, Nordeste, Sudeste, Sudoeste, Baixo Amazonas e

Marajó), definidas pelo IBGE (2015). A Tabela 1 demonstra como ficaria a fragmentação territorial dos novos estados em termos demográficos e territoriais, se a redivisão fosse efetivada.

Tabela 1 – Dados gerais sobre os estados propostos

Estados	Área (em Km ²)	População (em milhões)	Municípios
Pará	212.581	4,7	78
Carajás	311.750	1,9	39
Tapajós	723.358	1,4	27
Total	1.247.689	8	144

Fonte: IDESP (PARÁ, 2011).

2.2 Métodos de análise

Inicialmente a metodologia consistiu em um levantamento bibliográfico, processo que esclarece um determinado tema embasado em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos, entre outras obras literárias (MARTINS, 2010). O estudo sistematizado, desenvolvido através do levantamento bibliográfico, apresenta-se como o ponto inicial de qualquer estudo científico (VERGARA, 2011).

A abordagem utilizada foi quantitativa e qualitativa. Inicialmente, utilizou-se uma abordagem quantitativa que, segundo Vergara (2011), se caracteriza pelo emprego de dados estatísticos e numéricos que possibilitem analisar sua evolução temporal. No caso deste estudo, foram utilizadas informações censitárias obtidas junto ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP), por meio do estudo “(di)visões territoriais, perspectivas sociais, econômicas, financeiras e ambientais”, além do IBGE, através do Censo 2010, de onde foram retirados os dados populacionais, as características dos municípios que iriam compor as regiões alvos do plebiscito, bem como os mapas referentes às configurações territoriais de Carajás e Tapajós.

Além disso, o estudo detalhou as informações sobre o resultado do plebiscito de dezembro de 2011, obtidas junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), a respeito do resultado da votação por Zona Eleitoral/município, o volume de recursos destinados aos gastos nas campanhas pelas duas Frentes (Frente Pró Carajás e Frente Pró Tapajós) e também sobre os eleitores aptos a votar.

Após o exame dos dados, analisaram-se os aspectos relevantes nos discursos apresentados sobre a fragmentação do território paraense, destacando os trabalhos de Costa (2010) em relação à Carajás, as proposições levantadas por Mozarildo Cavalcanti sobre o Tapajós e as diversas teses que sustentaram a redivisão territorial apontadas por Santos, Lopes e Bentes (2009). Portanto, nesta etapa do trabalho, foi realizada uma pesquisa qualitativa que, segundo Vergara (2011), caracteriza-se por averiguar o que não pode ser mensurável. Dessa forma, quando se aborda o sujeito, induzem-se suas descrições subjetivas e suas peculiaridades que não podem ser traduzidas em números, mas são fundamentais, pois a realidade e o sujeito são elementos indissociáveis.

Concomitantemente, foram levantados e discutidos dados estatísticos sobre o assunto, analisando a viabilidade econômica das novas unidades e sua ligação com os discursos apresentados em prol da emancipação, associando à teoria do desenvolvimento socioespacial, adaptada da geografia urbana à análise da fragmentação política e territorial do Pará.

3 CARACTERIZAÇÃO DAS REGIÕES DE CARAJÁS E TAPAJÓS

3.1 Carajás

Até as primeiras décadas do século XIX, a ocupação da região de Carajás, localizada no Sudeste do atual estado do Pará promoveu um arranjo espacial com “sistemas tecnicamente e socialmente menos densos, com pouca superposição de interesses”, como parte do padrão de urbanização tradicional analisado por Trindade Júnior (2010, p. 10).

Apenas dois pequenos núcleos urbanos eram encontrados na região de Carajás até as primeiras décadas do século XX: Alcobaça, atual Tucuruí e São João do Forte, atual São João do Araguaia (MORBACH, 2012). Ambos vinculados fortemente aos rios Tocantins e Araguaia respectivamente, o que comprova que tratavam de “cidades da floresta”, como atesta Trindade Júnior (2010). As “cidades da floresta” eram, até a década de 1960, as mais comuns na região. Suas características de pequenas cidades e associadas frequentemente à circulação fluvial, conferiam fortes ligações com a dinâmica da natureza, com a vida rural não moderna e com o ritmo da floresta ainda pouco explorada.

Os primeiros registros e fatos históricos de Tucuruí remetem-se ao ano de 1781, quando ocorreu a fundação da Vila de Pederneiras. O núcleo foi efetivado com a construção, no ano seguinte, do Forte de Nossa Senhora de Nazaré, criando o registro de Alcobaça (SOARES, 2015). A base militar tinha o objetivo de fiscalizar a navegação no rio Tocantins e coibir o contrabando de pedras preciosas extraídas em Goiás e no Mato Grosso. São João do Araguaia, por conseguinte, tem suas origens no fim do século XVIII através da construção de um entreposto militar na confluência dos rios Tocantins e Araguaia, para conter a saída ilegal de ouro do Centro-Oeste do país (MORBACH, 2012).

Embora a região seja habitada por povos nômades há milhares de anos, ela permaneceu parcamente povoada até o final do século XIX, quando teve início o ciclo do caucho (látex). Contudo, foi a partir da década de 1950 que o povoamento ganhou impulso (MORBACH, 2012).

Como destaca Gonçalves (2001), até a década de 1960, o padrão de organização espacial predominante no Sudeste Paraense estava estruturado de acordo com o rio-várzea-floresta. Entretanto, a partir daquele momento, o padrão estrada-terra-firme-subsolo começou a se coadunar, em virtude da integração da Amazônia ao restante do país. Nesse sentido, é possível identificar dois padrões de organização do espaço amazônico, contraditórios entre si, e que estão subjacentes às diferentes paisagens da região: o padrão de organização do espaço rio-várzea-floresta e o padrão de organização estrada-terra-firme-subsolo (GONÇALVES, 2001). Ou seja, até a década de 1960 foi em torno dos rios que se organizou a vida das populações amazônicas. A partir de então, e por decisões tomadas fora da região, os interesses se deslocam para o subsolo, para suas riquezas minerais, por uma decisão política de integrar o espaço amazônico ao resto do país.

O Sudeste Paraense simboliza claramente essa mudança, pois de acordo com o padrão inicial, o funcionamento da economia amazônica extrativista estava associado ao sistema de aviação. Na qual os recursos materiais localizavam-se principalmente ao longo dos cursos fluviais e o rio era o elemento que sustentava os fluxos de capitais, pessoas e mercadorias, além de servir à dinâmica cultural dos povos locais. Como salienta Rocha (2008, p.10), “a bacia hidrográfica desempenhava papel fundamental na estruturação da vida econômica como eixo de penetração, circulação e povoamento”.

A organização espacial através do modelo rio-várzea-floresta começou a se modificar a partir da integração da região ao restante do território brasileiro, a partir da década de 1950. A implantação de novas frentes de expansão econômicas, pautadas na exploração da madeira, agropecuária, mineração, além de obras de infraestrutura, desempenharam um papel decisivo neste processo. Com a melhoria da infraestrutura e a criação da Belém-Brasília (BR-010), PA-70 e PA-150, além da estrada de ferro Carajás-Itaqui, na década de 1980, criaram-se os elementos que se tornaram eixos de penetração fundamentais ao processo de colonização e impulsionaram a migração para o sul e sudeste do Pará (MORBACH, 2012).

A partir da centralização política dos governos militares (1964-1985), materializada através do Programa de Integração Nacional (PIN), instituído pelo Decreto-lei nº 1.106/1970, a estrutura econômica e política para a Amazônia foi reorientada. Neste sentido, a União assegurava, através do transporte rodoviário, vias para o deslocamento populacional com a abertura da Transamazônica e Santarém-Cuiabá, estabelecendo uma nova geografia para a região, pautada no padrão de organização espacial estrada-terra-firme-subsolo. A consolidação desse novo padrão espacial dar-se-á a partir da

década seguinte, através dos grandes empreendimentos de mineração comandados pela antiga Companhia Vale do Rio Doce, atual Vale, como ressalta Gonçalves (2001).

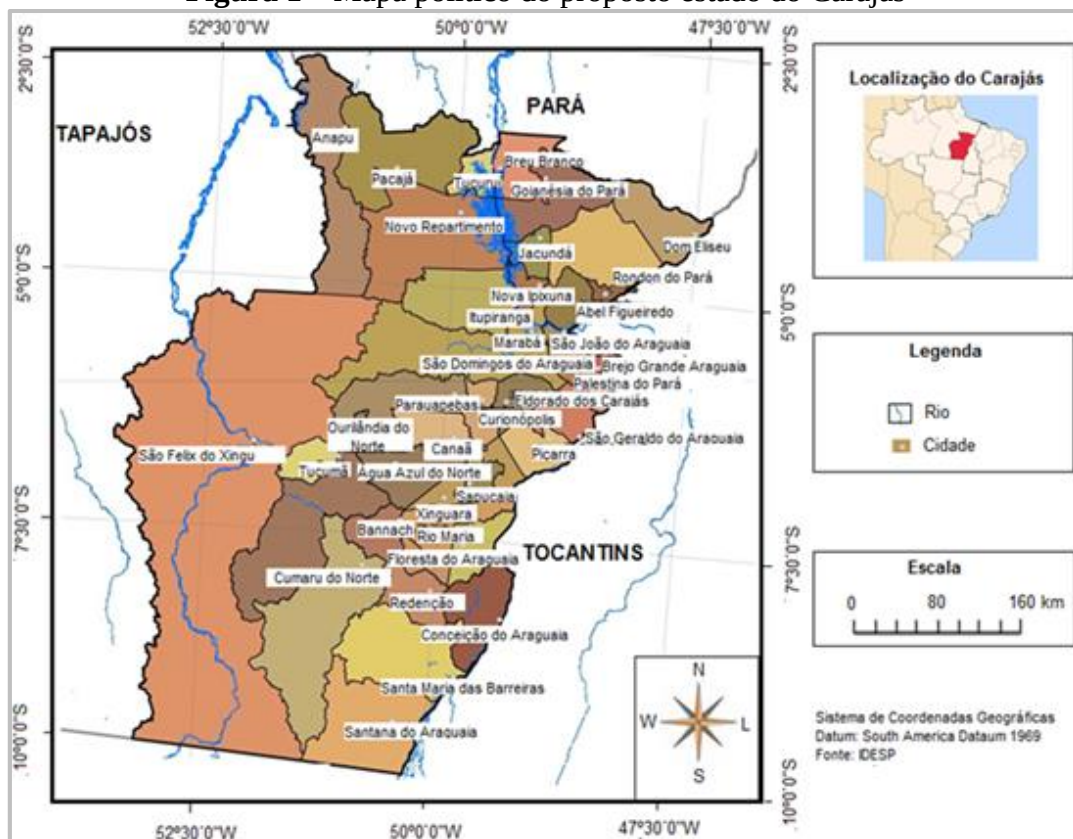
Assim, é possível dizer que uma Amazônia estava relegada a segundo plano, aquela do padrão rio-várzea-floresta. Não é a partir de suas condições culturais e ecológicas que ela será incorporada à nova dinâmica do capitalismo. Esse novo padrão de organização social do espaço geográfico, iniciado a partir dos anos sessenta tem na estrada seu eixo de estruturação. A estrada construída na terra-firme por grandes empresas de construção civil, essa aliada a construção do “Brasil-Grande”.

Durante o governo Geisel (1974-1979), foi lançado o II Plano Nacional de Desenvolvimento, especificando metas a fim de estabelecer a ocupação econômica dos grandes “espaços vazios” e o aproveitamento das potencialidades das novas frentes da fronteira econômica, considerando-se “aportes de excedentes de mão de obra de outras regiões para essas áreas”. (BRASIL, 1974, p.1).

Cabe ressaltar que as políticas de ocupação da Amazônia Oriental não desencadearam apenas projetos de emancipação em escala estadual (TAVARES, 2008), elas colaboraram de forma decisiva para novos recortes territoriais em âmbito municipal. Entre as décadas de 1980 e 1990, trinta e duas localidades conseguiram a emancipação política na região de Carajás. As novas unidades deveriam suprir as demandas da região pautadas nesse novo ciclo de crescimento econômico (MORBACH, 2012).

Morbach (2012) identifica uma conexão emancipacionista dos municípios com nexos fundamentais da argumentação pró-Carajás, pautados na pouca eficácia do poder público, nas enormes distâncias que separam as localidades e no espírito empreendedor que o migrante possui para o desenvolvimento. Além disso, as novas unidades seriam mais eficientes na captação de verbas em Brasília, uma vez que a representatividade política local/regional seria ampliada. Conforme o autor, no caso de Carajás, há uma relação direta entre a extensão territorial, a criação de novos municípios, o intenso fluxo migratório e a proposta de um novo estado, conforme a Figura 1.

Figura 1 – Mapa político do proposto estado do Carajás



Fonte: IDESP (PARÁ, 2011).

Portanto, até a década de 1970, existiam apenas oito municípios na larga extensão territorial do Carajás, compondo uma população de 97.652 habitantes. Nos anos 1990, a região já era composta por 37 municípios, com população de 782.232 habitantes (com evolução de 147,4% em relação à década anterior).

As novas conformações municipais se incorporaram à motivação da criação do estado do Carajás, tomando as questões sociais que se avolumaram nos consecutivos fluxos migratórios como justificação do discurso emancipacionista: a precariedade dos meios e condições para o escoamento da produção; a carência do conhecimento e de capacitação para o trabalho da mão de obra; etc., com ênfase na “obesidade de um Estado tido como paquidêmico” (MORBACH, 2012, p.18).

Ainda segundo Morbach (2012), as lideranças políticas da região pró-Carajás são constituídas principalmente por migrantes que reconhecem a fragilidade do poder público naquela região enfatizando os déficits na saúde, educação, segurança e saneamento e, portanto, estimulam processos emancipatórios como alternativa para promover o acesso dos grupos sociais às políticas públicas orientadas às particularidades locais/regionais.

3.2 Tapajós

A ocupação portuguesa no decorrer dos séculos XVII e XVIII na região oeste do estado do Pará, onde se localizaria o estado do Tapajós, especialmente na mesorregião do Baixo Amazonas, estava diretamente associada à implantação dos aldeamentos e das missões religiosas, consubstanciadas à exploração dos recursos naturais através do extrativismo vegetal, principalmente as drogas do sertão, cacau, a pimenta e ervas aromáticas.

Ao longo do curso do rio Amazonas, principalmente na confluência com o Tapajós e o Trombetas, onde surgiram aldeamentos e vilas (GONÇALVES, 2001) que mais tarde se transformaram em cidades como Santarém e Óbidos, respectivamente.

A história de Santarém, principal cidade da região, onde hoje parte expressiva da população municipal reivindica o título de capital do Tapajós, teve início em 1661, quando o jesuíta João Felipe Bettendorf, enviado pelo padre Antônio Vieira, fundou a Missão de Nossa Senhora da Conceição do Tapajós, responsável pela criação da Aldeia dos Tapajós (SOARES, 2015). Este núcleo, em 1758, foi elevado à condição de vila na gestão do então governador da província do Grão Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, recebendo nome de Santarém¹, tendo sido elevada à categoria de cidade em 1848.

A ideia de criar o estado do Tapajós é antiga, segundo Andrade (2001). Seus antecedentes remontam ao período imperial quando, em 1850, Dom Pedro II assinou o decreto número 582² de implantação da província do Rio Negro (atual estado do Amazonas) que se desmembrou da província do Grão-Pará. Apesar da supressão territorial, a província do Grão-Pará permaneceu com um grande território, entretanto, parte da elite paraense ficou descontente com o desmembramento, o que gerou incômodos com a província a oeste (PINTO, 2012).

No decorrer do século XIX, os debates no Parlamento Imperial sobre a necessidade de elevar o oeste do Pará à condição de província autônoma, tal qual havia ocorrido com a província do Amazonas, foram intensificados. Com a proclamação da República no final do século XIX, diversas iniciativas de modificação territorial foram apresentadas, inclusive a do Tapajós, mas de imediato não lograram êxito (ANDRADE, 2001).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a consequente reestruturação administrativa, foram apresentados novos projetos sem sucesso. Dentro do pretendido estado do Tapajós, é possível identificar duas realidades urbanas distintas. A primeira situada na margem esquerda do Rio Amazonas, é formada por um padrão mais tradicional de ocupação, marcado pela presença de cidades como Oriximiná, Juruti, Óbidos, Faro e Terra Santa, que, apesar das alterações econômicas, principalmente devido à extração da bauxita, ainda apresentam uma organização linear e ribeirinha (GONÇALVES, 2001).

A segunda é constituída pelas cidades originárias dos projetos de colonização realizados pelo governo federal na década de 1970 ao longo da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém (BR-163), onde estão cidades como Uruará, Pacajá, Novo Progresso, Trairão, Rurópolis, Placas, Anapu, dentre outras.

A cidade de Santarém, principal núcleo regional do oeste do Pará, possui vínculos concomitantemente com as duas realidades, desempenhando o papel de cidade média, ao exercer funções que promovem a interposição entre as pequenas cidades da região e as metrópoles regionais e extra regionais, como salienta Trindade Júnior. (2010). A articulação da cidade de Santarém se dá tanto com o Baixo Amazonas como também com o sudoeste paraense, consideradas aqui como parte de uma sub-região maior, o oeste do Pará, e, ainda, com a parte oriental do estado do Amazonas.

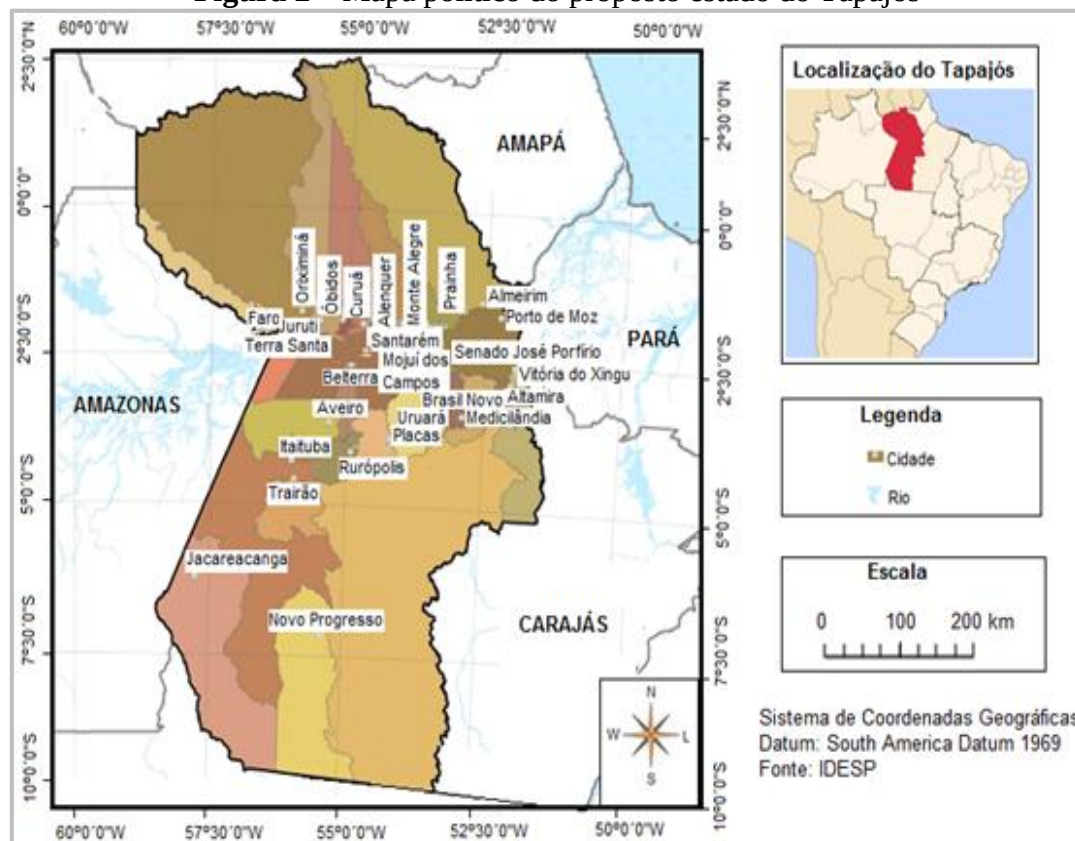
Na tentativa de constituir o “Brasil Grande” (1964-1985), a integração da Amazônia ao contexto econômico, nacional e internacional, tornou-se preeminente (BECKER; EGLER, 2003). Na oportunidade, o Estado brasileiro, através da elaboração do I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), assumiu a responsabilidade de proporcionar a criação de uma malha de controle técnico – incrementar a infraestrutura – e uma malha de controle político, cujo objetivo era centralizar nas mãos da União parte da gestão do espaço amazônico, conforme retrata o IDESP (PARÁ, 2011) em relação ao oeste do Pará.

É preciso destacar que as mudanças no padrão de povoamento regional têm início ainda na década de 1950. Esse processo adquiriu maior impulso a partir da década de 1960, especialmente com a chamada Operação Amazônia. A integração da região ao Centro-Sul do país era prioridade e sua ocupação se constituía como um imperativo para o Estado Nacional (PINTO, 2012). As políticas para a integração do território visavam à remoção dos obstáculos materiais e ideológicos à expansão capitalista moderna. Uma nova tecnologia espacial do poder estatal se desenvolveu, impondo no espaço nacional uma poderosa malha de controle duplo: técnico e político. (BECKER; EGLER, 2003).

Este período, caracterizado por uma nova fase dos programas de desenvolvimento, promoveu a exploração econômica setorial dos recursos da região amazônica, concebida como a grande fronteira. O conceito de fronteira entendida como um espaço não plenamente estruturado com capacidade de desenvolvimento de novas atividades econômicas (BECKER, 2001) norteou diversos programas do governo federal.

Apesar da reestruturação do território do pretendido estado do Tapajós, mostrada na Figura 2, o padrão de organização rio-várzea-floresta não desapareceu por completo, uma vez que diversas regiões ainda apresentam os cursos fluviais como as principais vias de circulação, principalmente em cidades como Terra Santa, Faro, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Alenquer, onde a concepção de “cidades da floresta” ainda está muito presente (TRINDADE JÚNIOR, 2010).

Pelo exposto, é possível constatar que há semelhanças entre os projetos de Carajás e Tapajós, principalmente no que se refere aos fatores da secessão. Todavia, existem expressivas diferenças em relação à construção histórica dos territórios e os personagens envolvidos.

Figura 2 – Mapa político do proposto estado do Tapajós

Fonte: IDESP (PARÁ, 2011).

4 DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ESPACIAL

O simples crescimento econômico e o avanço tecnológico não são os únicos parâmetros para o desenvolvimento de uma determinada sociedade, pois comumente a ampliação da riqueza bruta de uma determinada região está associada às taxas ascendentes de degradação ambiental. Além disso, normalmente, a melhoria técnica implica a ampliação do desemprego estrutural (SOUZA, 2002). Entretanto, não significa que os aspectos quantitativos não são importantes, contudo, eles não podem ser os únicos na análise do desenvolvimento. Os aspectos quantitativos devem ser considerados como um meio a fim de proporcionar autonomia, justiça social e melhoria da qualidade de vida, mas não a meta precípua do desenvolvimento, conforme ensina Souza (1995).

Cabe salientar que, embora não se descure, aqui, a preocupação com a viabilidade e a eficiência econômicas, a eficiência que já havia sido mencionada como um objetivo meramente instrumental do planejamento e da gestão urbanos deve ser considerada como um meio a serviço da melhoria da justiça social e da qualidade de vida – e somente no caso de contribuir realmente para esses fins é que a eficiência econômica poderá ser, a partir de uma perspectiva autonomista, considerada como moralmente legítima (SOUZA, 1995).

Qualquer avaliação sobre o aumento dos níveis de desenvolvimento deve se pautar na autonomia, direcionando um percurso que aconselhe a avaliação de projetos, tendo em vista a qualidade de vida. A justiça social pode ser vista como derivada da própria autonomia, ou como uma instância dela a qualidade de vida se mostra diferente, uma vez que a liberdade em que se acha eventualmente embebido um processo decisório não é, por si só, garantia alguma de que essas decisões serão acertadas e se traduzirão em melhor qualidade de vida (SOUZA, 1995).

O desenvolvimento na perspectiva sócio-espacial apresenta-se como uma proposta diferenciada de analisar o desenvolvimento, contrapondo-se à noção mais difundida que se dá através do crescimento econômico. Souza (2002) busca desmistificar seu significado e contribuir para uma

nova forma de concebê-lo. Desenvolvimento é o processo (aberto, não predeterminado, ainda que animado por valores e por vontades conscientes) de mudança para melhor, é uma incessante busca por justiça social e melhor qualidade de vida sobre a base da autonomia individual e coletiva.

Essa noção de desenvolvimento deve ser analisada como um processo e não um estado, não pode ser considerado um fim, mas um meio. Refere-se basicamente ao processo marcado por mudanças sociais positivas que promovam uma sociedade mais justa pautada em três dimensões que se entrelaçam: melhoria da qualidade de vida, justiça social e autonomia.

A primeira dimensão do desenvolvimento sócio-espacial presente nos trabalhos de Souza (1995), e a mais importante delas, é a autonomia. Discussão está embasada nos trabalhos de Castoriadis (MARTINS, 2002). Nesse sentido, acredita-se que as estratégias de desenvolvimento, orientadas pela fragmentação territorial do estado do Pará, são balizadas por esta dimensão a fim de proporcionar melhorias na qualidade de vida e na ampliação da justiça social.

Segundo Souza (1995), uma sociedade autônoma tem a capacidade de atuar e combater as relações de poder que possam excluir, subordinar ou oprimir seus integrantes, por isso, dentre as três dimensões do desenvolvimento sócio-espacial, a autonomia é o elemento mais importante. Como ressalta Castoriadis, apud Martins (2002,) a autonomia implica, necessariamente, na participação ativa e igualitária em todo o poder social que decide sobre os problemas comuns. Mas, poder decidir não é somente poder decidir sobre “questões triviais”, participar da gestão de um estado de coisas considerado como intocável. Autônomo significa aquele que se dá a lei a si mesmo. Trata-se aqui das leis comuns, “formais” e “informais”. Participar do poder é participar do poder instituinte. É pertencer, em igualdade com os outros, a uma coletividade que se auto institui explicitamente.

Souza (1995) estabelece a necessidade de organização da sociedade para a exploração de seus recursos naturais e humanos no propósito de possibilitar autonomia aos grupos sociais na construção de seu próprio espaço geográfico e na edificação de suas representações econômicas e políticas com a finalidade de contribuir para seu desenvolvimento.

O espaço, produto social, é um suporte para a vida em sociedade e ao mesmo tempo, um condicionador dos projetos humanos; um referencial simbólico, afetivo e, também, para a organização política; uma arena de luta; uma fonte de recursos. A autonomia de uma coletividade traz subentendida uma territorialidade autônoma, ou seja, a gestão autônoma, por parte da coletividade em questão, dos recursos contidos em seu território, que é o espaço por ela controlado e influenciado. Por isso, o desenvolvimento é, necessariamente, sócio-espacial, ou seja, da sociedade e do espaço (SOUZA, 1995).

O cerne da autonomia é que os indivíduos sejam capazes de tomar decisões por conta própria, considerando os fatores proeminentes para a realização de uma determinada ação que vise tornar melhor a realidade do grupo. O desenvolvimento sócio-espacial em sua abordagem promove a revalorização do espaço geográfico, uma vez que a perspectiva espacial é fundamental para a compreensão acerca do território, haja vista que um processo fidedigno de desenvolvimento somente é alcançado quando uma determinada comunidade estabelece uma efetiva autonomia para escolher seu futuro. Dessa forma, a centralização política se apresenta como um obstáculo ao desenvolvimento, pois o poder público não pode se afastar da sociedade, conforme argumenta Souza (1995).

Outro pilar do desenvolvimento sócio-espacial é a justiça social, entendida como a edificação da estrutura política e moral focada na equidade de direitos e na construção de uma solidariedade coletiva (SOUZA, 1995). Em consonância ao desenvolvimento, ela pode ser concebida por intermédio da interseção entre a dinâmica econômica e a realidade social. Desta forma, uma estrutura política democrática, todos os seres humanos, apresentam, teoricamente, a mesma importância social, política e cultural, portanto têm direitos e deveres idênticos não apenas em questões econômicas, mas também em relação a questões como educação, saúde, trabalho digno, direito à justiça e autodeterminação dos povos.

Assim, segundo Costa (2010), a criação de novas unidades federativas poderia garantir a autonomia coletiva sobre as áreas emancipadas, haja vista que o controle político seria exercido de forma a privilegiar ações de interesse local, que, em razão da atual estrutura política, não satisfaz às necessidades das regiões polarizadas por Marabá e Santarém, em função do grande controle político, econômico e institucional na Região Metropolitana de Belém, como lembra Costa (2010). Esse poder polarizador e centralizador da administração estadual prejudicaria o crescimento das áreas distantes da capital. A carência na assistência dessas áreas agrava as já precárias condições de vida, uma vez que as articulações comerciais e institucionais promovem a geração e distribuição de riqueza para outras unidades da federação, logo a arrecadação de impostos favorece os estados vizinhos em detrimento ao Pará.

Quando se aborda a questão da qualidade de vida pode-se cometer o erro de discutir uma categoria difusa, subjetiva e bastante ampla. Dessa forma, há uma grande dificuldade em quantificar um conceito complexo e abstrato como este. Assim, existem diversos institutos governamentais, agências internacionais e grupos de pesquisas que tem se dedicado a formular indicadores que se propõem a analisar e/ou medir a qualidade de vida de um determinado país, região ou grupo social. Segundo Souza (1995), a qualidade de vida corresponde à crescente satisfação das necessidades, sejam elas básicas ou não, sejam materiais ou imateriais, de uma parcela cada vez maior de educação, saúde, moradia adequada, o que pressupõe progressos em setores como saneamento básico, equipamentos de lazer e outras facilidades. Dessa forma, a qualidade de vida não se explica apenas através da aquisição material via mercado, como precipitadamente pode se cogitar (SOUZA, 2002).

Apesar das críticas como não considerar a concentração de renda em sua análise, é apropriado examinar a satisfação das necessidades pelo indicador mais utilizado em âmbito internacional: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU) através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH busca ser uma medida concisa do desenvolvimento humano e para chegar a esta conclusão, ele parte de três indicadores: escolaridade, expectativa de vida e renda per capita. Este índice varia de 0 a 1, e quanto mais próximo de 1, melhor a qualidade de vida.

Os municípios paraenses estão, em geral, abaixo da média nacional. Os melhores colocados são Belém (0,746), Ananindeua (0,718) e Parauapebas (0,715). A maioria dos piores indicadores é encontrada em municípios da ilha do Marajó. A realidade verificada no estado do Pará merece uma atenção especial. Entre 2000 e 2010, o estado teve a maior queda no ranking nacional, caiu da 20ª para a 25ª posição, superando apenas Maranhão e Alagoas no último relatório, conforme o Atlas de Desenvolvimento Humano (BRASIL, 2016).

Atualmente, o IDH do estado do Pará é 0,646 (considerado intermediário), ainda segundo o mesmo estudo, das vinte piores cidades para se viver no Brasil, seis pertencem ao estado do Pará, inclusive Melgaço, a última na classificação municipal nacional. Um pequeno núcleo ribeirinho às margens do rio Amazonas, na mesorregião do arquipélago do Marajó, possui 24.808 habitantes e um IDH de 0,418, comparável ao observado no Sudão 0,414 – um dos países mais conturbados do mundo, abalado por conflitos tribais e campos de refugiados. (BRASIL, 2016).

Destaca-se que praticamente metade dos 8 milhões de habitantes do Pará vive abaixo da “linha de pobreza”, que, segundo o Banco Mundial, são pessoas com renda diária inferior a 2 dólares, ou seja, menos de R\$ 200 por mês. Segundo o IBGE (BRASIL, 2016) são 3.491.389 pessoas nessa condição no Pará, com renda insuficiente para custear necessidades mínimas. O PIB per capita do Pará equivale a menos da metade do indicador nacional. Houve um pequeno acréscimo de 2%, entre 2004 e 2013, mas não reverteu a realidade: enquanto a participação média de cada brasileiro na riqueza nacional somou 27.229 reais, ao paraense coube 11.678 reais³.

Os dados do IDH-M (BRASIL, 2016) mostram que São Caetano do Sul - SP, a primeira colocada no ranking nacional, e Melgaço, a última, estão em situações completamente opostas. A renda per capita mensal da cidade paulista saltou de R\$ 1.107,53 em 1991 para R\$ 2.043,74 em 2010,

um acréscimo de 84,53%. No mesmo período, ocorreu a redução da extrema pobreza (pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70 por mês). O índice caiu de 1,35% para 0,09% em 19 anos.

Em Melgaço, o rendimento médio das famílias subiu de R\$ 110,92 em 1991 para R\$ 135,21 em 2010, o que representa um incremento de apenas 21,9%. A extrema pobreza, que era de 42,19% em 1991, cresceu para 43,92% em 2010. Em relação às condições de habitação, a realidade não é diferente. Somente 21,93% da população possuem água encanada em domicílio e 36% da população não dispõe de energia elétrica, mesmo o estado do Pará sendo um dos maiores geradores de eletricidade do país. A coleta de lixo, realizada apenas no espaço urbano, atende 23% da população total, sendo que mais de 75% dos habitantes vivem na zona rural. (BRASIL, 2016).

Isso posto, os defensores da fragmentação argumentam que a pobreza é mais disseminada nas áreas a serem emancipadas, Carajás e Tapajós. Contudo, quando se observa a realidade do Marajó, que continuaria ligado ao Pará, a concentração da pobreza é notória. Assim, a Tabela 2 destaca que dos 144 municípios paraenses, 94 são considerados de baixo desenvolvimento humano (0,500 até 0,699) ou desenvolvimento humano muito baixo (até 0,499).

Tabela 2 – Municípios com IDH abaixo da média estadual (0,646)

Características	Pará	Carajás	Tapajós
Total de Municípios	79	38	27
Municípios com baixo ou muito baixo IDH	54	21	19
Percentual de Municípios com baixo ou muito baixo IDH	74%	55%	70%

Fonte: Adaptado do IBGE (2015).

Ante o exposto, é possível identificar que os municípios com melhor posição no IDH são encontrados nas mesorregiões Metropolitana de Belém e Sudeste Paraense, enquanto o Marajó e os municípios do Baixo Amazonas e Sudoeste Paraense apresentam os piores registros.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Segundo Santos, Lopes e Bentes (2009) problemas recentes relativos às preocupações com o meio ambiente, conflitos pela posse da terra, demarcação das terras indígenas, déficit de infraestrutura, pobreza, narcotráfico, guerrilha, somado as grandes dimensões territoriais da região, são frequentemente associados à ausência do poder público, o que alimenta a busca por autonomia e controle sobre o território.

O resultado da consulta popular (PARÁ, 2011) identificou que dos 4.848.495 eleitores aptos a votar, 3.549.107 participaram do pleito, o que representa uma abstenção de 26,8%. Os dados mostram que 2.363.561 dos eleitores optaram pelo “Não” em relação ao Carajás, totalizando 66,60% das respostas. Em relação ao Tapajós, o “Não” recebeu 2.344.65, o que representa 66,08% dos votos.

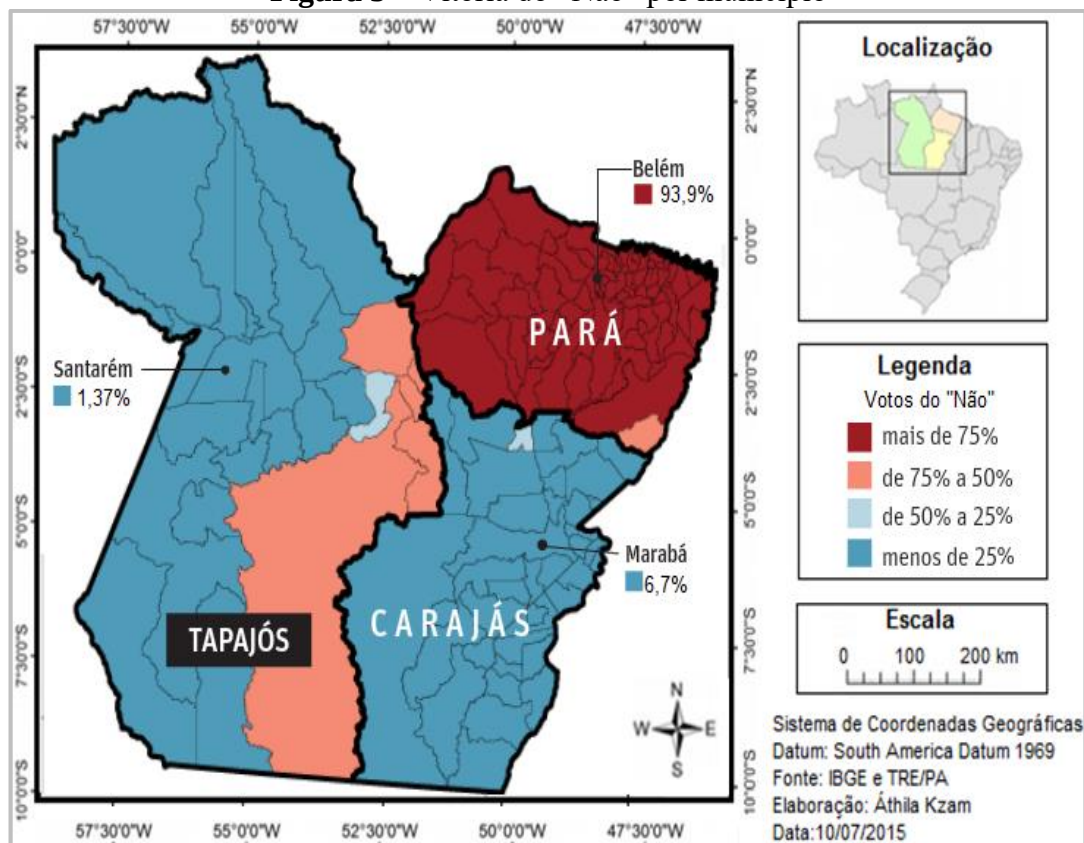
Destaca-se que conforme Cazzolato (2011), a rigor, toda a população brasileira deveria ser consultada, uma vez que, a estrutura política brasileira pautada no federalismo sofre modificações com as alterações políticas nacionais. No entanto, essa iniciativa seria dificultada pela extensão territorial do Brasil, que acarretaria maiores gastos com a consulta e a influência das regionalidades.

Embora o “Não” tenha vencido nos dois casos com uma vantagem expressiva, um exame mais acurado dos resultados suscita reflexões, pois, se no cômputo total dos votos os eleitores do Pará decidiram contra a fragmentação, os votos regionais revelam diferenças evidentes. Houve uma distribuição desigual dos resultados, uma vez que nas regiões pretendidas para a criação dos novos estados, o “Sim” obteve uma vitória significativa, enquanto que nos municípios que continuariam fazendo parte do Pará, o “Não” obteve vitória.

Dos 144 municípios paraenses, o “Não” foi vitorioso em 82 deles, enquanto que o “Sim” obteve todos os 39 municípios que pertenceriam ao Carajás. Em relação ao Tapajós, num total de 27 municípios, em apenas quatro o “Não” foi vencedor: Altamira, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu. Assim, nas cidades que deveriam ser as capitais do Tapajós e do Carajás,

Santarém e Marabá, respectivamente, o “Sim” obteve mais 90% dos votos. No caso de Santarém, 98,63% dos eleitores votaram a favor da criação do Tapajós, e apenas 1,37% contra. Em Marabá 93,26% dos votos foram a favor da criação de Carajás e apenas 6,74%, contra. (PARÁ, 2011), conforme apresentado na Figura 3.

Figura 3 – Vitória do “Não” por município



Fonte: IBGE e TRE/PA (PARÁ, 2011).

Conforme o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a Frente Pró-Carajás angariou o maior volume de recursos R\$ 3.225.370,60, enquanto a Frente Pró-Tapajós somou R\$ 843.804,00. Os gastos das frentes que se opõem a fragmentação foram seis vezes menores. No caso da Frente Contra Carajás, os valores informados ao TSE somaram R\$ 486.102,00 enquanto a Frente Contra Tapajós recolheu 210.285,00 (PARÁ, 2011), esses valores foram gastos em dos escritórios, produção de programas de rádio, televisão ou vídeo, dentre outros.

De acordo com Silva (2015), a criação de uma nova unidade federativa ocorre através da convergência de três fatores-chave: regionalismo, liderança política e população favorável. Tanto no caso de Carajás quanto no Tapajós, os três elementos são identificados, mas apresentam diferenças importantes. A analogia entre território e identidade é um ponto comum nas discussões acerca de novos estados.

De acordo com Moraes (2002), durante o período de maior repressão política do governo Vargas, o Estado Novo (1937-1945), a temática regional insurge como cerne da compreensão da diversidade do Brasil, em decorrência disso, o governo federal alocou o conceito de região à difusão da identidade nacional, concepção que, segundo o autor, estimulou as tradições e identidades nas regiões brasileiras. Assim, esse surto de identidades, deu suporte para os regionalismos que hoje legitimam os projetos do Tapajós e Carajás.

O regionalismo em Carajás tem profunda ligação com o intenso fluxo migratório observado nas últimas décadas (MORBACH, 2012), o que contribuiu para a criação de uma liderança política associada à expansão das novas frentes econômicas como a agropecuária e a mineração. Enquanto no

Tapajós, o sentimento de identidade regional está vinculado às atividades tradicionais e, ao que nos parece, as lideranças políticas possuem um enraizamento sociocultural com a região. O próprio nome Tapajós reforça esse pensamento, pois a denominação refere-se aos grupos indígenas que viviam naquela área antes da colonização portuguesa (CAZZOLATO, 2011).

No que concerne à população favorável, como foi descrito, os dados do plebiscito demonstraram a vontade da população das áreas emancipadas em criar uma nova unidade federativa, contudo, há uma enorme rejeição por parte da população da Região Metropolitana de Belém e Nordeste do estado à fragmentação, sentimento proveniente de uma dupla sensação: a perda de algo que é seu e a infidelidade a uma causa, uma terra de origem cuja integridade lhe caberia defender. Além disso, parte da elite de Belém enxerga a região de Carajás como um depósito de riquezas que poderão ser utilizadas para melhorias futuras (PINTO, 2012). Esse fato, de certa forma, pode explicar a menor resistência quanto a criação do estado de Tapajós, do que de Carajás.

Pelo que se observou na pesquisa, o plebiscito fez brotar com intensidade as conexões identitárias que se produzem nos territórios. Os sentimentos que vinculam os cidadãos aos seus territórios ocorrem em duplo viés: ao mesmo tempo em que se considera dono do seu estado, sente-se filho desse mesmo território.

Em todos os 78 municípios que continuariam a integrar o Pará e os 27 que formariam o Tapajós, a rejeição em relação ao Tapajós foi menor que em relação à Carajás, ainda que a diferença seja pequena, comumente inferior a 1%, ela deve ser considerada, comprovando a hipótese que a rejeição da população do estado do Pará à iniciativa do Tapajós é menor que em relação ao Carajás, contudo, a forma como a consulta popular e a campanha das frentes parlamentares foram realizadas, pode ter ocultado essas diferenças. (PARÁ, 2011).

A ex-prefeita de Santarém, Maria do Carmo, em matéria jornalística publicada em dezembro de 2011 (AGÊNCIA BRASIL, 2011) reconhece que a junção das campanhas à criação dos novos estados enfraqueceu Tapajós, uma vez que, segundo ela, a campanha não promoveu a “diferenciação entre as duas regiões”. Após a divulgação do resultado do plebiscito pôde parecer de imediato que a questão da secessão estava encerrada. Não é verdade. O resultado das urnas com a vitória do “Não” nos dois casos demonstrou que, muito além da vontade do povo paraense de manter o estado unido, pesou o quantitativo demográfico do “Pará remanescente” que não deseja perder aquilo que considera como estoque de recursos naturais. Entretanto, nenhuma política pública pode desconsiderar os anseios, alguns legítimos, das regiões do Tapajós e Carajás, quanto ao estabelecimento de novos recortes territoriais.

Mais de 90% da população de Marabá e Santarém votou a favor da separação (população favorável), as cidades possuem líderes que há décadas reivindicam a fragmentação (liderança política) e sentem-se vinculados à cultura local ou desenvolveram novos laços (regionalismo). Apesar de apresentarem semelhanças, as iniciativas de secessão no Pará apresentam diferenças, sintetizadas em três pontos: formação sócio-espacial, agentes econômicos e políticos associados à fragmentação do território e motivações à vitória do “Não”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da divisão não ter sido aprovada no plebiscito em 2011, a questão da fragmentação territorial não está encerrada. Em escala estadual, parece nítido que o resultado contrário à secessão se deveu à enorme concentração populacional na região Metropolitana de Belém e no Nordeste Paraense, que, no geral, refuta a divisão. Em escala nacional, o critério de consulta e contabilização dos votos se torna um fator desencorajador às demais iniciativas no Brasil, o que pode favorecer modificações legais para os novos projetos e/ou a reestruturação de outros. Ou seja, a discussão não terminou.

Além disso, boa parte dos paraenses, amplamente influenciados pela união das frentes pró-Carajás e pró-Tapajós, enxergou as iniciativas como idênticas, não observando as diferenças em

termos econômicos, sociais e históricos. Do ponto de vista cultural, a divisão identitária, que já era perceptível, agora parece irreversível. A organização espacial e os agentes econômicos e políticos associados à fragmentação do território do Tapajós são diversos daquela em relação ao Carajás.

Embora, inicialmente, as propostas de Carajás e Tapajós sejam inseridas na discussão sobre a “divisão do estado do Pará”, elas não guardam grandes relações entre si. As regiões passaram por processos históricos distintos, sua participação na economia e na distribuição demográfica é extremamente desigual, aliado à diversidade dos agentes políticos desencadeadores das iniciativas de fragmentação. Portanto, a hipótese da pesquisa foi confirmada. A rejeição ao proposto estado do Tapajós é menor, todavia a postura assumida pelas campanhas das Frentes Parlamentares igualou as diferenças e contribuiu para a vitória da manutenção da integridade territorial do Pará no plebiscito de dezembro de 2011.

NOTAS

¹ Como resultado da colonização portuguesa, muitas cidades, principalmente do Baixo Amazonas foram batizadas com nomes das cidades portuguesas, a exemplo de Alenquer, Belterra, Óbidos, Santarém, entre outras (SOARES, 2015).

² Lei nº 582, de 5 de setembro de 1850. Eleva a Comarca do Alto Amazonas, na Província do Grão-Pará, à categoria de província, com a denominação de província do Amazonas. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1850, Página 271 Vol. 1 pt. I (Publicação Original). Poder Legislativo. <<http://www2.camara.leg.br/1824-1899>>. Acesso em: 15 jan. de 2015.

³ Disponível em: <<http://brasilensintese.ibge.gov.br/contas-nacionais/pib-per-capita>>. Acesso em: 15 jul. de 2015.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manoel Correia. **Geopolítica do Brasil**. São Paulo: Ática, 2001.

ANDRADE, Manoel Correia; ANDRADE, Sandra M. C. **A Federação Brasileira: uma análise geopolítica e geosocial**. São Paulo: Contexto, 1999.

BECKER, Bertha. **Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?** Rio de Janeiro: Parcerias Estratégicas, 2001.

BECKER, Bertha; EGLER, Claudio. **Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. Ministério do interior. Secretaria Geral. **II Plano Nacional de Desenvolvimento 1975-1979-Ações de Governo: Metas e bases regionais e urbanas**. Brasília: DCA, 1974.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1998.

_____. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Atlas de Desenvolvimento Humano 2016**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 10 jun. de 2016.

AGÊNCIA BRASIL. Candidata a capital do Tapajós, Santarém amanhece de luto. **Carta Capital**, Política, 12 de dez. 2011. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/candidata-a-capital-de-tapajos-santarem-amanhece-de-luto>>. Acesso em: 01 jun. de 2016.

CAZZOLATO, José Donizete. **Novos Estados e Divisão Territorial do Brasil**: uma visão geográfica. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

COSTA, Célio. **Assimetrias regionais no Brasil**: fundamentos para a criação do estado de Carajás. Belém: sem editora, 2010.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades@**. 2015. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=150080>>. Acesso em: 10 jun. de 2015.

MARTINS, Gilberto A. **Guia para elaboração de monografia e trabalhos de conclusão de cursos**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS. Ângela Maria. Autonomia e Educação: a Trajetória de um conceito. **Cadernos de Pesquisa**, n. 115, p. 207-232, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n115/a09n115.pdf>>. Acesso em: 15 jul. de 2015.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2002.

MORBACH, Maria Conceição. **As Perspectivas Políticas da Criação do Estado do Carajás a partir do Ponto de Vista das Representações Parlamentares Municipais**. Dissertação de Mestrado. Belém: UFPA, 2012.

PARÁ. Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará - IDESP. **Estado do Pará: (di)visões territoriais, perspectivas sociais, econômicas, financeiras e ambientais**. Belém: IDESP, 2011.

_____. Tribunal Superior do Pará. **Plebiscitos 2011**. Disponível em: <<http://www.justicaeeleitoral.jus.br/tre-pa/eleicoes/eleicoes-anteriores/plebiscito-2011/plebiscitos-no-estado-do-para>>. Acesso em: 01 jun. de 2016.

PINTO, Lúcio Flávio. **A Amazônia em questão**: Belo Monte, Vale e outros temas. São Paulo: B4 Editores, 2012.

ROCHA, Gilberto Miranda. **Coletividades locais e desenvolvimento territorial na Amazônia**. Belém: NUMA/UFPA, 2008.

SANTOS, Carlos Augusto Souza dos; LOPES, Maria Lúcia Bahia; BENTES, Elizabeth dos Santos. A secessão nortista: aspectos socioeconômicos da redivisão territorial no Estado do Pará. **Revista Amazônia: Ciência & Desenvolvimento**. Belém, v. 3, n. 9, jul./dez., 2009.

SILVA, Carlos Henrique. **O Pará aos pedaços**: projetos de criação dos novos estados do Carajás e Tapajós no contexto da fronteira de acumulação. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2015.

SOARES, Antônio José Teixeira. **Conhecendo o Pará**. 1ª ed. Belém: Cultural Brasil, 2015.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Mudar a Cidade:** Uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de et al. (Orgs). **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. A Formação territorial do espaço paraense: dos fortes à criação de municípios. **Revista ACTA Geográfica**, ANO II, nº3, jan./jun. de 2008.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair. **Cidades na floresta:** os “grandes objetos” como expressões do meio técnico-científico informacional no espaço amazônico. São Paulo: Revista IEB, nº50, 2010.

VERGARA, Sylvia C. **Projeto e Relatório de Pesquisa em Administração.** São Paulo: Atlas, 2011.

Data de submissão: 27.06.2016

Data de aceite: 18.01.2018

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.